

P O R T A R I A Nº 281/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000883/2026;

R E S O
L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária
para o trabalho, pelo período de 10/02/2026 a 11/03/2026, perfazendo
30 (trinta) dias, a servidora municipal, **DENISE MACHADO NOGUEIRA**,
Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC
103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal